

PORTARIA GP Nº 132/2020.

EMENTA: Rescinde Contrato por Tempo Determinado por Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público, que entre si celebram o Município de Bodocó, através da Secretaria Municipal de Educação e a Sra. **ELIZÂNGELA MARIA DA SILVA SANTOS** e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BODOCÓ, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Rescindir o Contrato nº 031/2019, firmado entre o Município de Bodocó, através da Secretaria Municipal de Educação e a Sra. **ELIZÂNGELA MARIA DA SILVA SANTOS**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos ao dia 09 de junho de 2020.

Gabinete do Prefeito, em 16 de junho de 2020.

Túlio Alves Alcântara
Prefeito Municipal